



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço

Assessoria de Comunicação

Anexo nº I/ARMVA/AC/2022

PROCESSO Nº 2460.01.0000058/2022-91

Detalhamento dos problemas propostos na letra B do item 9 do Edital n.º XX/2022

1. Ocupação em áreas de risco e de ameaça de eventos críticos na RMVA

Nesse problema busca-se elaborar e desenvolver propostas inovadoras que tenham ênfase na eliminação/redução do risco; evitar a formação/ocupação de áreas de risco; ou convivência com os problemas.

- <https://www.oas.org/csh/portuguese/temasreducao.asp>
- [Lei 12.608 de 10 de abril de 2012](#)

2. Ocupação nas margens dos rios do Vale do Aço

Antes essenciais para o estabelecimento de assentamentos humanos, os rios passaram a ser associados a potenciais geradores de enchentes, obstáculos para a circulação e meras estruturas de saneamento e drenagem. O Vale do Aço não fugiu a essa mudança de concepção, tendo as margens de seus grandes rios urbanos Piracicaba e Doce sido largamente ocupadas e sua relação com o ambiente urbano cada vez mais enfraquecida.

Nesse sentido, o grupo deverá desenvolver propostas com foco na harmonização do ambiente urbano com os rios Piracicaba e Doce, buscando mitigar o impacto causado pelas cheias, repensar a ocupação de suas margens e reintegrá-los à paisagem urbana.

- <http://tede.mackenzie.br/jspui/bitstream/tede/2632/1/Maria%20Cecilia%20Barbieri%20Gorski1.pdf>
- <https://www.scielo.br/j/bn/a/Jbchd6rjY35PGkY5BHPz63S/?lang=pt&format=pdf>

3. Déficit habitacional nas áreas centrais do Vale do Aço

O processo de urbanização brasileiro foi marcado pelo espraiamento urbano. Aliado à mercantilização da terra urbana, esse padrão de ocupação favoreceu uma forte segregação social no território, forçando a população de baixa renda a habitar áreas periféricas.

Frente a esse quadro, deverão ser propostas estratégias para provimento de habitação em áreas dotadas de infraestrutura urbana, serviços, equipamentos públicos e plenamente atendidas pela rede de transporte regional.

- <http://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/>
- <https://polis.org.br/>

- <https://nabilbonduki.com.br/>
- <https://raquelrolnik.wordpress.com/>
- <https://www.observatoriodasmetroles.net.br/movimentos-populares-e-politica-habitacional-no-brasil/>

4. **Pressão em unidades de conservação da RMVA**

Propor soluções focadas na redução da pressão e dos impactos negativos da ocupação humana nas proximidades ou dentro das unidades de conservação, como incêndios, caça, pesca, desmatamento e ocupações irregulares.

- [Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da RMVA - PDDI](#)
- [SNUC- LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000](#)
- [DECRETO Nº 4.340, DE 22 DE AGOSTO DE 2002](#)

5. **Dependência do transporte motorizado**

Nesse problema deverão ser desenvolvidas propostas inovadoras que tenham ênfase no planejamento das cidades voltado para o favorecimento da mobilidade ativa, com foco no modal cicloviário, com: proposta de implantação de ciclovias/ciclofaixas; proposta de integração do sistema de ciclovias da RMVA; e/ou proposta para a redução de acidentes com ciclistas.

- <https://observatoriodabicicleta.org.br/>
- [Programa Bicicleta Brasil – Lei Federal nº 13.724/2018](#)
- <https://wribrasil.org.br/pt/o-que-fazemos/projetos/ruas-completas>
- <https://wribrasil.org.br/pt/o-que-fazemos/projetos/mobilidade-corporativa>
- <https://piseagrama.org/>

6. **Distribuição de espaços livres de uso público de lazer**

Ao longo dos anos, as cidades da RMVA viram seu território sendo dividido em novos bairros, anteriores às diretrizes dos atuais planos diretores e normas de uso e ocupação do solo urbano. Criados segundo os interesses do mercado imobiliário para cada porção do território, esses bairros apresentam diferentes características de desenho urbano, variando em largura de vias, área de lotes, presença de equipamentos, áreas verdes, espaços livres, entre outros.

Nesse desafio, espera-se que a equipe crie metodologias para uma distribuição territorial mais equitativa de espaços livres de uso público, de acordo com as demandas e características locais, além de aplicá-las ao espaço urbano do Vale do Aço.

- <https://www.agenciarmva.mg.gov.br/projetos/pddi-armva/>
- <https://piseagrama.org/>
- <https://www.scielo.br/j/ac/a/PCky9dvzLSnprTfJKvmfrTp/?lang=pt>
- <https://revistapesquisa.fapesp.br/a-busca-por-espacos-livres/>

7. Parcelamento irregular do solo para fins urbanos

Desenvolver propostas inovadoras que possam disseminar informações acerca do tema para a população de modo a minimizar a compra de lotes/chácaras em empreendimentos irregulares.

- [Lei nº 6.766, de 1979.](#)
- [Decreto nº 48.254, de 2021.](#)
- [Decreto de 48.255, de 2021.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando César Pereira Lopes, Assessor Chefe de Comunicação**, em 28/04/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45657807** e o código CRC **F3187363**.